



DIÁRIO OFICIAL

ESTADO DO RIO DE JANEIRO

MUNICÍPIO DE PATY DO ALFERES

Ano XXIII n° 2729 de 10 de janeiro de 2018

ÓRGÃO INFORMATIVO CRIADO PELA LEI MUNICIPAL N° 292 DE 18/04/1995 - DISTRIBUIÇÃO GRATUITA

1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO N.º 039/2017

O Município de Paty do Alferes, torna público que assinou 1º Termo aditivo ao Contrato n.º 039/2017, celebrado com a empresa **ATITUDE ASSESORIA AMBIENTAL LTDA**, tendo como objeto a Elaboração de estudo técnico para emissão de laudo de contaminação de solo e água para remediação de antigo vazadouro municipal de resíduos sólidos, conforme solicitação da Secretaria de Meio Ambiente, prorrogando prazo em 60 (sessenta) meses, a partir de 06 de janeiro de 2018.

Paty do Alferes, 05 de janeiro de 2018.

EURICO PINHEIRO BERNARDES NETO
Prefeito Municipal

1. HOMOLOGO O RESULTADO DO PREGÃO PRESENCIAL N.º 065/2017, FORMALIZADO ATRAVÉS DO PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 5119/2017, CUJO OBJETO É A AQUISIÇÃO DE CAMINHÃO BASCULANTE, ROÇADEIRA E CARRETA CBH 5T PARA TRATOR AGRÍCOLA, para atender a Patrulha Agrícola Municipal, através do Convênio junto ao Governo Federal, PELAS EMPRESAS VENCEDORAS:

- AGRO-VALE MURIAÉ MAQUINAS AGRICOLAS LTDA – EPP, COM OS ITENS 2 E 3, NO VALOR TOTAL DE R\$ 30.300,00 (TRINTA MIL E TREZENTOS REAIS).
- TRANSRIO CAMINHÕES, ÔNIBUS, MÁQUINAS E MOTORES LTDA COM O ITEM 1, NO VALOR TOTAL DE R\$ 315.000,00 (TREZENTOS E QUINZE MIL REAIS).

VALOR TOTAL DA LICITAÇÃO: R\$ 345.300,00 (TREZENTOS E QUARENTA E CINCO MIL E TREZENTOS REAIS).

2. ORDENO NESTE ATO A DESPESA.

3. PROCEDA-SE AO EMPENHO.

Paty do Alferes, 10 de janeiro de 2018.

EURICO PINHEIRO BERNARDES NETO
PREFEITO MUNICIPAL

LEI N.º 2.386 DE 10 DE JANEIRO DE 2018.

AUTORIZA O PODER EXECUTIVO A ABRIR CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL NO ORÇAMENTO VIGENTE NO VALOR DE R\$ 400.000,00, (Quatrocentos mil reais).

A CÂMARA MUNICIPAL DE PATY DO ALFERES, aprova e eu sanciono e promulgo a seguinte,
LEI:

Art. 1º - Fica autorizada a abertura de Crédito Adicional Especial, no orçamento vigente na importância de R\$ 400.000,00 (Quatrocentos mil reais).

FONTE = 038 R\$ 390.000,00 (União)
FONTE = 015 R\$ 10.000,00 (Royalties)

FUNDO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO RURAL SUSTENTÁVEL

PROGRAMA DE TRABALHO:
20.38.00.20.601.0019.1159 – Mecanização Agrícola
ELEMENTO DA DESPESA:

4.4.90.52.038 – Equipamento e Material permanente	RS	390.000,00
4.4.90.52.015 – Equipamento e Material permanente	RS	10.000,00

Art. 2º - Os recursos para atender a presente suplementação são oriundos da anulação parcial do Programa de Trabalho, conforme inciso III, do artigo 43 da Lei n° 4.320, de 17/03/64 para cumprimento da contra partida e o Contrato de Repasse celebrado entre a Prefeitura Municipal de Paty do Alferes com o Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento, representado pela Caixa Econômica Federal - Contrato de Repasse n° 833277/2016/MAPA/CAIXA.

§ 1º Por Anulação:

FUNDO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO RURAL SUSTENTÁVEL

PROGRAMA DE TRABALHO:
20.99.00.99.999.9999.9999 – Reserva de Contingência

ELEMENTO DA DESPESA: 3.9.99.99.015 – Reserva de Contingência	RS	10.000,00
---	----	-----------

§ 2º Por Classificação na Receita:

2470.00.00.00	Transferência de Convênio	
2471.00.00.00	Transferência de Convênios da União e de suas Entidades	
2471.99.00.00	Outras Transferências de Convênio da União	
2471.99.06.00	Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento	
2471.99.06.02	Mecanização Agrícola.....	RS 390.000,00

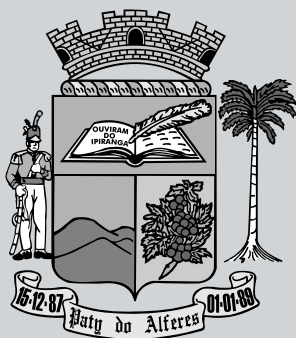
Art. 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paty do Alferes, 10 de janeiro de 2018.

EURICO PINHEIRO BERNARDES NETO
Prefeito Municipal

PODER EXECUTIVO-PREFEITO:EURICO PINHEIRO
BERNARDES NETO-VICE PREFEITO: ARLINDO ROSA DE AZEVEDO-**Chefe de Gabinete:**CAMILA DE OLIVEIRA LISBOA-**Secretário de Obras e Serviços Públicos:**ALEXANDRE VEIGA LISBOA -**Secretário de Turismo e Desenvolvimento Econômico:**Sem titular da pasta-**Secretário de Cultura:**MARCELO BASBUS MOURÃO-**Secretário de Saúde:** ARLINDO ROSA DE AZEVEDO -**Secretário de Meio Ambiente, Ciência e Tecnologia :** ANDRÉ DANTAS MARTINS -**Secretário de Educação:** EURICO PINHEIRO BERNARDES JÚNIOR-**Secretária de Fazenda:** MARIA CRISTINA DA ROCHA SANTOS-**Secretário de Agricultura, Pecuária e Desenvolvimento Rural:** THIAGO VANNIER PERALTA -**Secretária de Planejamento e Gestão:**Sem titular da pasta-**Secretário de Administração, Recursos Humanos e Gestão de Pessoas:** PAULA REZENDE FILGUEIRAS-**Secretária de Desenvolvimento Social, Direitos Humanos e Habitação:** JEANNE MARISETE TEIXEIRA BERNARDES -**Secretário de Ordem Pública e Defesa Civil:** DENILSON MONSORES DA SILVA -**Secretário de Esportes e Lazer:** EURICO PINHEIRO BERNARDES JÚNIOR- **Consultor Jurídico:** MARCELO BASBUS MOURÃO-**Controladoria Geral:** JÚLIO CEZAR DUARTE DE CARVALHO

PODER LEGISLATIVO-Presidente: JULIANO BALBINO DE MELO-**Vice Presidente:** JUAREZ DE MEDEIROS PEREIRA-**1º Secretário:** HELIOMAR VELLOSO DO NASCIMENTO-**2º Secretário:** LEONARDO GOMES COSTA-**Vereadores:**AROLDO RODRIGUES ORÉM, DENILSON DA COSTA NOGUEIRA, GUILHERME ROSA RODRIGUES, OROZINO ANTONIO BATISTA FILHO, ROMULO ROSA DE CARVALHO, VALMIR DOS SANTOS FERNANDES E WILSON ROSA DE SOUZA-**Procurador Jurídico:**IVAN TADEU MOREIRA ESTEVES JUNIOR-**Diretora Administrativa:** LUCIMAR PECORARO MARQUES-**Diretora Financeira:**SILVANA DE OLIVEIRA VIANNA-**Secretária Geral:**VIVIANE CESÁRIO MONTEIRO-**Assessoria de Controle Interno:**SILVIA PARECIDA FRAGA FAGUNDES



EXPEDIENTE

Diário Oficial do Município de Paty do Alferes

Órgão informativo criado pela Lei Municipal nº 292
de 18 de abril de 1995.

Editado, diagramado, arte-finalizado e impresso
na Divisão de Divulgação e Eventos
do Gabinete do Chefe do Executivo Municipal.

Rua Sebastião de Lacerda, nº 35, Centro,
Paty do Alferes-RJ - CEP 26.950-000
(24)2485-1234
www.patydoalferes.rj.gov.br
assessoria@patydoalferes.rj.gov.br
Tiragem 110 exemplares